



**ALTAMIRA**  
**PREFEITURA**

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

**SEMAPS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Altamira  
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social  
Gabinete

---

## **AUTORIZAÇÃO**

Eu SUELEN DA SILVA ALVES, na condição de Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira e ordenadora de despesas, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO a formalização da Solicitação nos moldes da Lei no 8.666/93 e demais legislações pertinentes para a Solicitação de ADITIVO de Contrato, conforme documentos acostados aos autos do processo referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022**. Remetam-se os autos a Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos, para adoção de medidas de formalização do **1º ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0124-002-SEMAPS**.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de ALTAMIRA/PA, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar no 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2023.

Remetam-se os autos a Coordenadoria Municipal Geral de Licitação e Contratos de Altamira, para adoção de medidas de formalização de aditivo de prazo e pedido de Parecer Jurídico sobre o fato em tela.

Altamira/PA, 19 de dezembro de 2023.

**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 2525/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-210 Altamira/PA  
[contratos.assistencia.atm@gmail.com](mailto:contratos.assistencia.atm@gmail.com)